



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO  
Avenida 7 de junho, 676 – Centro  
E-mail: [camaratobias2019@gmail.com](mailto:camaratobias2019@gmail.com)  
Site: [www.camaratobiasbarreto.se.gov.br](http://www.camaratobiasbarreto.se.gov.br)

GABINETE DO  
VEREADOR  
ANTONIO ALVES  
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

**REQUERIMENTO Nº 382/2024**

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras para a construção de uma escola de ensino médio na zona de expansão, neste município.

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO**

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, Uma vez que, os alunos dessa região enfrentam uma rotina bastante cansativa por terem de se deslocar diariamente para as escolas que se encontram no centro da cidade. Será de extrema importância, pois diminuiriam os índices de evasão escolar, aumentaria os índices de aprendizagem e qualidade de vida dos estudantes daquela região.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

**Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 18 de Junho de 2024.**



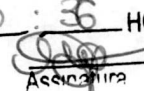
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PROTOCOLO**

  
**Antônio Alves Barreto Filho – PP**

RECEBI EM 20 / 06 / 2024

ÀS 10 : 36 HORAS

  
Assinatura